



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## PROJETO DE LEI Nº 08/2026

### Autores:

Vereador Cleiton Oliveira Sousa

Vereador Raimundo Pedro de Araújo

**Denomina de “Praça João Albuquerque de Souza” a praça pública localizada na Capela de São João Batista, na localidade de Córrego do Perdido, no Município de Jijoca de Jericoacoara, e dá outras providências.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, por meio deste, apresentar o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º** Fica denominada de “Praça João Albuquerque de Souza” a praça pública situada na área da Capela de São João Batista, localizada na esquina da Rua João Marques de Sousa com a Rua São João Batista, na localidade de Córrego do Perdido, neste Município.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal poderá providenciar a instalação de placa indicativa com a denominação oficial da referida praça.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 06 de abril de 2026.

Cleiton Oliveira Sousa

Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE

PROTOCOLO Nº 2378, 2026

DATA: 06/04/2026 HORA: 08:16

Mauro Aquino

CHEFE DE SERVIÇO

Raimundo Pedro de Araújo

Vereador – PSD

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

[www.cmijocadejericoacoara.ce.gov.br](http://www.cmijocadejericoacoara.ce.gov.br) | E-mail: [camarajijoca@hotmail.com](mailto:camarajijoca@hotmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar a praça pública localizada na área da Capela de São João Batista, na localidade de Córrego do Perdido, com o nome de **João Albuquerque de Souza**, como forma de reconhecimento e homenagem à sua história de vida e contribuição à comunidade local.

**João Albuquerque de Souza** nasceu em **3 de outubro de 1938**, na região que hoje integra o Município de Jijoca de Jericoacoara, sendo filho de **José Brandão de Albuquerque** e **Filomena Sousa Campos**, pertencente a uma família tradicional da localidade.

Casou-se com **Bendita Brandão de Sousa**, com quem constituiu uma família sólida, tendo **quatro filhos**. Fixou residência na **localidade de Córrego do Perdido**, onde viveu grande parte de sua vida, criando seus filhos e contribuindo ativamente para o desenvolvimento da comunidade.

Homem de valores simples, destacou-se pela dedicação à família, ao trabalho e à convivência comunitária, sendo reconhecido pelos moradores pelo seu caráter, respeito e forte ligação com suas origens.

Ressalta-se ainda sua participação ativa na comunidade católica local, sendo frequentador assíduo das missas realizadas na **Capela de São João Batista**, espaço de fé e convivência comunitária situado no mesmo local onde se encontra a praça ora denominada, o que torna a presente homenagem ainda mais significativa.

Faleceu em **14 de julho de 2024**, deixando um legado de dignidade, exemplo familiar e contribuição à comunidade local, sendo justa e merecida a homenagem ora proposta.

Diante da relevância de sua trajetória e do reconhecimento da comunidade, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores em **caráter de urgência** para aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 06 de abril de 2026.

Cleiton Oliveira Sousa

Vereador – PSD

Raimundo Pedro de Araújo

Vereador – PSD

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará  
Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

[www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br](http://www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br) | E-mail: [camarajijoca@hotmail.com](mailto:camarajijoca@hotmail.com)